



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alzirô Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

www.fernandospinheiro.pr.leg.br - Email: camara@irati.com.br

ATA N° 1.152/2025. (09.12.2025). Milésima Centésima Quinquagésima Segunda Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria situada a Rua Alzirô Pedroso, nº 275, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (09.12.2025), com início às dezenove horas. Compareceu à Sessão a Senhora Vereadora e os demais senhores vereadores. Composta a Mesa Diretora, sob a Presidência do Vereador Osiel Gomes Alves, este saudou a todos os presentes e a população que acompanha pelas redes sociais e declarou aberta a sessão. O presidente deu início ao **Pequeno Expediente** que constou das seguintes matérias: Leitura, discussão e votação única da Ata nº 1.151/2025 (Milésima Centésima Quinquagésima Primeira Sessão Ordinária), realizada aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco. Colocada a ata em discussão nenhum vereador se manifestou. Colocada em votação, esta foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes; Leitura do Ofício nº 514/2025 datado em vinte e sete de novembro de dois mil e vinte e cinco de autoria do executivo Municipal, encaminhando a esta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 030/2025; Leitura do Projeto de Lei nº 030/2025 datado em vinte e sete de novembro de dois mil e vinte e cinco de autoria do executivo Municipal. Súmula: autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir bem imóvel através de desapropriação amigável e/ou judicial, e dá outras providências; Leitura do Ofício nº 526/2025 datado em dois de dezembro de dois mil e vinte e cinco de autoria do executivo Municipal, encaminhando a esta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 031/2025; Leitura do Projeto de Lei nº 031/2025 datado em dois de dezembro de dois mil e vinte e cinco de autoria do Executivo Municipal. Súmula: Autoriza o poder Executivo municipal a firmar parcerias, conceder Subvenções Sociais, Auxílio Financeiro e Contribuição para o exercício de 2026; Leitura do Projeto de Resolução nº 002/2025 datado em oito de dezembro de dois mil e vinte e cinco de autoria da Mesa Diretora. Súmula: Dispõe sobre a autorização para a realização de despesa destinada a confraternização anual dos membros e servidores da Câmara Municipal de Vereadores e dá outras providências. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se para a **Ordem do Dia**, no qual não haviam matérias para serem apreciadas e deliberadas pelo Soberano Plenário. Encerrada a Ordem do Dia, passou-se para o **Grande Expediente**, não houve inscrição de nenhum vereador para uso da palavra. Antes de encerrar o Senhor Presidente, Osiel Gomes Alves convocou e marcou Sessão Extraordinária para o dia 16 de dezembro de 2025 para



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alzirio Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

www.fernandospinheiro.pr.leg.br - Email: camara@irati.com.br

apreciação e deliberação dos Projetos de Leis nº030/2025 e nº 031/2025 ambos de autoria do Executivo Municipal e também o Projeto de Resolução nº 002/2025 de autoria da Mesa Diretora. E comunicou os demais pares, plateia presente e cidadãos que nos acompanham pelas redes sociais que após alguns minutos iniciaria a Sessão Extraordinária conforme convocação do dia dois de dezembro de dois mil e vinte e cinco para apreciação e deliberação do Projeto de Lei nº 029/2025 de autoria do Executivo Municipal. Tendo sido cumprida a pauta e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão e determinou à Diretora da Secretaria que providenciasse a lavratura da presente Ata a qual, após lida, discutida e aprovada nos termos regimentais, vai assinada pelo vereador que secretariou a sessão, pelo senhor presidente e pelos demais vereadores.

Ver. Osiel Gomes Alves -
Presidente

Ver. José Humberto Bitencourt
Vice-Presidente

Ver. Amauri Pabis

Ver.^a Silvia da Luz Kopp Taborda

Ver. Emerson de Lara Borges

Ver. Rodrigo Pires Tribek
1º Secretário

Ver. Mauricio Ribeiro
2º Secretário

Ver. José ConradoSilveira

Ver. Marcos Lovato Dias de Lara